

**Prefeitura Municipal de Xaxim**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**13ª Chamada**  
**Edital nº.021/2021**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 128 de 28 de novembro de 2013, torna público, pelo presente Edital, as vagas para professores admitidos em caráter temporário, da rede pública municipal de Xaxim, inscritos e aprovados no processo seletivo Edital nº**006/2019**.

**Local:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sita à Rua Achiles Biasotto, nº. 122, loteamento Guarani – Bairro Santa Terezinha/Xaxim/SC.

**Data:** 23/06/2021

**Horário:** 10 horas

### **1. Das Disposições**

1.1 Na chamada de que trata este edital será solicitado ao candidato, a apresentação dos documentos necessários para a comprovação da sua habilitação;

1.2 Os candidatos que escolherem vagas deverão entregar até dia 25/06/2021 as cópias dos documentos, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.3 As normas que regem este Edital seguem o disposto no Edital nº006/2019;

1.4 Para os profissionais que escolherem vagas vinculadas dos professores no grupo de risco, caso as aulas retornem 100% de forma remota ou 100% de forma presencial, os contratos serão encerrados, tendo em vista o retorno dos titulares das vagas;

1.5 Caso nenhum inscrito no processo seletivo Edital 006/2019, apresentar interesse nas vagas, estas irão para chamada pública no mesmo dia a partir das 10 horas e 30 minutos, onde qualquer interessado poderá concorrer à vaga, devendo, apresentar documentação que comprove habilitação para a vaga de interesse;

1.6 Para a **chamada pública**, observar-se-á os seguintes critérios, nesta ordem:

### **Componente Curricular - Língua Inglesa**

1.6.1 O profissional que apresentar maior habilitação na área específica para a vaga (doutorado/mestrado/especialização/graduação/atestados de frequência);

1.6.2 Cursos específicos para a função (certificados de curso de capacitação com quantidade de horas ou cursos na Língua Inglesa com quantidade de horas);

1.6.3 O profissional com maior habilitação em qualquer licenciatura;

1.6.4 O profissional com maior tempo de serviço no magistério;

### **Demais vagas**

1.6.5 O profissional que apresentar maior habilitação na área específica para a vaga;

1.6.6 O profissional com maior habilitação em qualquer licenciatura;

1.6.7 O profissional com maior tempo de serviço no magistério;

1.6.8 Cursos específicos para a função.

1.7. Os profissionais que escolherem vaga, deverão cumprir horário na escola, mesmo que os alunos optem pelo ensino 100% remoto;

1.8 Caso algum aluno de Educação Especial for transferido para outra escola pertencente ao Sistema de Ensino da Rede Municipal, o segundo professor será remanejado para a escola em que o aluno foi transferido;

1.9 Caso o aluno de Educação Especial for transferido para outro município, para uma escola do Sistema de Ensino da Rede Estadual, ou particular, o contrato do segundo professor será encerrado;

## **2. Quadro de Vagas**

### **2.1 Séries Iniciais**

| <b>Local</b>         | <b>Carga horária</b> | <b>Turno</b> | <b>Tipo de vagas</b>                         | <b>Profissional que assume a vaga</b> |
|----------------------|----------------------|--------------|--|---------------------------------------|
| EBM Cecília Meireles | 20 h                 | Vespertino   | Vinculada Rosemar Gasperini (licença-prêmio) |                                       |

## **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. As normas que regem este Edital seguem o disposto no Edital nº. 006/2019.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim/SC, 18 de junho de 2021.

**José Mauro de Oliveira**  
**Secretário Municipal De Educação E Cultura**